



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DECRETO Nº 3709 /2025.

MIRANTE DA SERRA 10 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3668/2025 DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025. QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO E MEDIÇÃO DE OBRAS E BENS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do decreto 3668/2025 do dia 17 de janeiro de 2025, que passara a vigor com a seguinte redação:

Fica Nomeada a Comissão para Recebimento e Medição de Obras e Bens, que será composta pelos seguintes Membros:

DOUGLAS ALVES DA SILVA- CREA Nº 17873 D-RO PRESIDENTE;

PAULO PACHECO DIAS Agente Administrativo (concurso) Cadastro nº 2815- MEMBRO;

JOÃO ALFREDO SOKOLOWSKI KUNZ, Engenheiro Civil - portaria nº 7593 MEMBRO.

Art. 2º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO, em 10/04/2025 às 12:01, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID 241828 e o código verificador 0D0A5E0A.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA		***.641.007-**	10/04/2025 11:24

Docto ID: 241828 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

10 ABR. 2025 17 ABR. 2025

Publicado


KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa Se-Mir
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
10 ABR. 2025 - 17 ABR. 2025

PUBLICADO


ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025